

## PORTARIA Nº 3129/2015

*Declara a Vacância do cargo que menciona  
e dá outras providências*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a documentação apresentada pelo servidor Geraldo Francisco de Assis, comunicando o deferimento de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS),

Considerando, o disposto no inciso VIII, do artigo 41 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Considerando o teor do Art. 172 da Lei Municipal nº 486/99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que remete os servidores ao Regime Geral da Previdência Social,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica declarada a vacância de uma das vagas de Motorista, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor Geraldo Francisco de Assis, concedida em 02 de outubro de 2015, conforme carta de Concessão emitida pelo INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 30 de novembro de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal